



Em 10 de agosto de 2016.

**ASSUNTO:** Designação de Comissão de Sindicância  
**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 10 de agosto de 2016  
**REVOGAÇÃO:**  
**DISTRIBUIÇÃO:** Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013, com fulcro nos artigos 306 e 307 da Lei Estadual nº 6.174/1970,

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de Sindicância integrada por:

*Márcio de Alcântara Baptista* - RG nº 4983998-7 e CPF nº 138.291.968-90

*Sirlei Fernandes Nunes* - RG nº 2142146-4 e CPF nº 372.746.609-00

*Devanir de Souza Moraes* - RG nº 3309225-3 e CPF nº 535.372.979-04

para, sob a presidência do primeiro, conduzir processo de sindicância para apurar os fatos relatados no dossiê protocolados no Sistema Integrado de Documentos sob nº 14.155.824-2, bem como os demais acontecimentos conexos, que emergirem no decorrer dos trabalhos.

- 2 - A Comissão deverá apresentar Relatório no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, iniciando os trabalhos no prazo de 3 (três) dias após publicação no Diário Oficial do Estado.

*Florindo Dalberto*  
**FLORINDO DALBERTO**  
Diretor-Presidente